

LEI Nº.: 4.088, DE 18 DE MAIO DE 2023.

TRANSFORMA 01 (UM) CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR EXECUTIVO EM 02 (DOIS) CARGOS DE COORDENADOR, DA MESMA SECRETARIA.

A Prefeita Municipal de Paraíba do Sul, Dayse Deborah Alexandra Neves, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Paraíba do Sul aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica transformado 01 (um) cargo em comissão de Coordenador Executivo, da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Projetos, em dois cargos de Coordenador I, para a mesma secretaria, sem aumento de despesa.

Art. 2º As funções já existentes na Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal envolvida e as ora criadas serão consolidadas pelos quantitativos constantes nos Anexos I deste dispositivo, correspondendo ao total de vagas vigentes na Estrutura do Município, que poderão ser preenchidas para atendimento dos interesses da Administração Pública e respeitando-se os limites de gastos com pessoal.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, alterando as disposições em contrário.

Dayse Deborah Alexandra Neves
Prefeita Municipal
Paraíba do Sul
2021-2024

ANEXO I
NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE

CARGO/FUNÇÃO	VAGAS	SALARIO	SÍMBOLO
Subsecretário	1	4.758,72	cc2
Coordenador Executivo	1	4.163,88	cc3
Assessor I	2	3.569,04	cc4
Assessor II	5	2.974,20	cc5
Assessor III	2	2.379,36	cc6
Coordenador I	5	2.022,46	cc7
Coordenador II	1	1.784,52	cc8
Coordenador III	7	1.427,62	cc9
Chefe de Setor I	1	951,74	FG1
Chefe de Setor II	2	713,80	FG2
Chefe de Setor III	4	475,87	FG3